



## Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 21903

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10

Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, 1º e 2º andares, CEP 09.845-000

São Bernardo do Campo - SP

### AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÉNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

A **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta, categoria "B", na Comissão de Valores Mobiliários S.A. ("CVM"), com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, 1º e 2º andares, Alvarenga, CEP 09.845-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.873.873/0001-10, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Commercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.366.166 ("Companhia") vem, por meio deste aviso, comunicar à **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, salas 302 B, 303 B e 304 B, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário") e aos Debenturistas da 1ª (primeira) série da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 4 (quatro) séries, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures da 1ª Série" e "Emissão", respectivamente), objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 11 de outubro de 2023 ("Escritura de Emissão Original"), conforme aditada em 01 de novembro de 2023 por meio "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A." ("Primeiro Aditamento") e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a "Escritura de Emissão"), proposta para aquisição facultativa, pela Companhia, das Debêntures da 1ª Série ("Oferta de Aquisição Facultativa"). O preço a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures da 1ª Série, no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa, será correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, acrescido da remuneração das Debêntures da 1ª Série, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data da sua efetiva aquisição (exclusive) ("Preço de Aquisição"). A Oferta de Aquisição Facultativa aqui prevista será operacionalizada pelo **BTG Pactual Investment Banking Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária ("BTG Pactual") e pelo **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio Edifício Wtories JK, Vila Nova Conceição, CEP 13.571-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), por meio do sistema de negociação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo que a Companhia se compromete a realizar tal aquisição, até o dia 11 de agosto de 2025 ("Data de Aquisição Facultativa"). Serão adquiridas pela Companhia tantas Debêntures da 1ª Série quantas tiverem sido indicadas nas manifestações de alienação recebidas, nos termos do artigo 19, § 6º, inciso I, alínea "a", da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), podendo, portanto, vir a ser adquirida até a totalidade das Debêntures da 1ª Série em circulação. Adicionalmente, esta Oferta de Aquisição Facultativa possui caráter vinculante e está condicionada, cumulativamente, (i) à efetiva emissão da 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, pela Companhia, no valor total de até R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) e com prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da data de emissão, conforme nova oferta pública aprovada no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de julho de 2025 ("Nova Emissão"); e (ii) ao recebimento, pela Companhia, das Debêntures da 1ª Série a serem adquiridas. A aquisição facultativa das Debêntures da 1ª Série a serem adquiridas será realizada única e exclusivamente em moeda corrente nacional, nos termos abaixo:

Termos e Condições da Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série	
Data para a Aquisição	Até 11 de agosto de 2025.
Emissão que será adquirida	1ª (primeira) série da 13ª (décima segunda) emissão.
Quantidade de Debêntures que pretende adquirir	A Companhia pretende adquirir a totalidade das Debêntures da 1ª Série em circulação.
Destinação das Debêntures adquiridas	A Oferta de Aquisição Facultativa tem por objetivo dar continuidade ao processo de gestão do perfil do endividamento consolidado da Companhia, particularmente no que se refere ao reperfilamento da dívida. As Debêntures da 1ª Série adquiridas no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa serão canceladas.
Preço máximo de aquisição	O preço a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures da 1ª Série, no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa, será correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Série acrescido da remuneração das Debêntures da 1ª Série, calculada <i>pro rata temporis</i> , desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data da sua efetiva aquisição (exclusive).
Prazo de manifestação aos Debenturistas	<b>Impreterivelmente, até às 18h00 do dia 01 de agosto de 2025 (inclusive).</b>
Outras informações consideradas relevantes pela Emissora	As demais informações sobre a Oferta de Aquisição Facultativa exigidas nos termos do Anexo H da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, encontram-se no Anexo I ao Comunicado ao Mercado divulgado nesta data contendo as informações mencionadas acima, e disponível na página da Companhia ( <a href="https://ri.ecorodovias.com.br/">https://ri.ecorodovias.com.br/</a> ) e da CVM ( <a href="https://www.gov.br/cvm">https://www.gov.br/cvm</a> ) na rede mundial de computadores.

Na hipótese da não ocorrência da Nova Emissão, por qualquer razão, esta proposta será automaticamente cancelada e as obrigações da Companhia aqui contidas serão automaticamente rescindidas. Os Debenturistas que quiserem aderir a esta proposta deverão encaminhar ao BTG Pactual e ao Santander, com cópia ao Agente Fiduciário, termo de intenção de alienação de Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, na forma do **Anexo I** ao presente Aviso aos Debenturistas ("Termo de Intenção de Alienação"), para o endereço de correio eletrônico: ol-distribuicao-dcm@btgpactual.com e distribuicaorf@santander.com.br, impreterivelmente, até às 18h00 do dia 01 de agosto de 2025, e observar os demais procedimentos previstos no referido termo, de modo que a liquidação da aquisição facultativa das Debêntures da 1ª Série objeto da presente proposta ocorra na Data de Aquisição Facultativa. Os Termos de Intenção de Alienação enviados após o prazo mencionado acima não serão considerados. Adicionalmente, os Debenturistas que formalizarem o Termo de Intenção de Alienação deverão entrar em contato com seus respectivos custodiantes para a tomada das medidas necessárias à disponibilização das Debêntures da 1ª Série a serem adquiridas via sistema de negociação de valores mobiliários. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Companhia, o BTG Pactual ou o Santander, por meio dos endereços de correio eletrônico: [invest@ecorodovias.com.br](mailto:invest@ecorodovias.com.br), [ol-distribuicao-dcm@btgpactual.com](mailto:ol-distribuicao-dcm@btgpactual.com) e [distribuicaorf@santander.com.br](mailto:distribuicaorf@santander.com.br), respectivamente.

São Bernardo do Campo - SP, 15 de julho de 2025.

**Hugo Rafael Mitz**

Diretor de Relações com Investidores  
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

